



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 167/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 63/2019**, visando a **Aquisição e Instalação de Parque Infantil destinado a Praça entre os Conjuntos JK e Nutrimil**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI - CNPJ: 32.322.243/0001-32

Valor Total do Fornecedor: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Conjunto de Parque infantil colorido com estrutura principal em colunas de alumínio, parede dupla e reforços internos; tendo por medidas mínimas, larg 110mmx110mm, compr 3.000mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo: 1 - Plataforma (h 1,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla. 3 - Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0	UNI	1	57.000,00	57.000,00

x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 2 - Plataformas (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 1 - Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento mínima de 2,60 metros, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1 - Escada curvada em arco. Estrutura tubular em aço galvanizado com mínimo de 6 degraus. 1 - Rampa escalada com mínimo de 6 degraus em plástico rotomoldado, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1 - Passarela reta com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. 1 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 1500mm x 540mm de largura; com deck auxiliar em madeira plástica com 2 guarda corpos em plástico rotomoldado. 1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 2650mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 167/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

–Passarela curvada para baixo, com estrutura tubular de aço, barras verticais, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em plástico rotomoldado duplo. 1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, montado em estrutura de aço galvanizado. 1 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado com seção de deslizamento mínima de 2000mm X 490mm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado. 4 -Fechamentos em plástico rotomoldado. 1 -Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 45° x 800mm de diâmetro com tubo reto 1,60m, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo. 1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 4 curvas com 45° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo. 1 - Tubo horizontal formato em (S) medindo aproximadamente 1,6mt de compr. x 0,80 cm de diâmetro em plástico rotomoldado. 1 -Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado; com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco. 1 -Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular. 1 -Escalada de 1 degrau medindo aproximadamente DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL...					
---	--	--	--	--	--

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2132/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 63/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI

CNPJ Nº: 32.322.243/0001-32

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição e Instalação de Parque Infantil destinado a Praça entre os Conjuntos JK e Nutrimil

Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2133/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 64/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ Nº: 01.639.171/0001-28

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 64/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME - CNPJ: 01.639.171/0001-28
Valor Total do Fornecedor: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite Pasteurizado - padronizado, homogeneizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produto e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, demonstrando em carro climatizado,	CATIVA	LTS	30000	R\$ 2,75	R\$ 82.500,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 167/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	de acordo com a legislação vigente.					
--	-------------------------------------	--	--	--	--	--

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 33/2019**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE ÔNIBUS**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ROSEMARIA RODRIGUES - 062.892.469-09 - CNPJ: 28.190.410/0001-61
Valor Total do Fornecedor: 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	UND	1	R\$ 12.810,00	R\$ 12.810,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 33/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE ÔNIBUS

Fornecedor: ROSEMARIA RODRIGUES - 062.892.469-09 - CNPJ: 28.190.410/0001-61

- O preço anual sem reajuste proposto para prestação de serviços é **R\$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais)**;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 33/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 145/2019.

Faxinal, 12 de Setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 373/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **IVAN MATINELLI MACHADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência e Emergência, suas férias regulamentares entre os dias 13/09/2019 à 12/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **TANIA MARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença prêmio de 90 (noventa) dias do dia 03/09/2019 à 01/12/2019, referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 167/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br